

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às dezessete horas e vinte e um minutos do dia vinte e seis de dezembro do ano dois mil e dezoito (26/12/2018), na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão extraordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão com a leitura do Edital de Convocação nº 003/2018 referente a esta sessão extraordinária cujo objetivo principal é votar em dois turnos o Projeto de Lei nº 021/2018, de 16 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências; e tramitar em segunda votação a Emenda Modificativa nº 001/2018, de 03 de dezembro de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao referido Projeto de Lei nº 021/2018. Primeiramente o **Presidente** colocou em votação a Ata da Sessão Solene realizada em 20 de novembro de 2018, e como não houve manifestação de nenhum vereador, a mesma foi considerada aprovada na íntegra e na sequência colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018, que também foi considerada aprovada na íntegra por todos. O **vereador Selson** questionou sobre as Emendas de sua autoria e de alguns vereadores que não foram colocadas no Orçamento 2019. Em resposta, o **Presidente** informou que a Emenda é a mudança do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA quando votada, e essa mudança pode ocorrer também no exercício financeiro 2019 por meio de Projetos de Lei, e quem tiver alteração a fazer precisa elaborar os Projetos de Lei que quando votado e aprovado, vai alterar a LOA da mesma forma que a Emenda, e pode convocar uma sessão extraordinária em janeiro para essa finalidade ou deixar para apresentar os Projetos de Lei na primeira sessão ordinária. Em seguida, foi apresentado e tramitado em **primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº 021/2018**, de 16 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, que foi aprovado

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 1 de 3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



por unanimidade em primeira votação. Logo após foi colocado em **segundo turno de votação a Emenda Modificativa nº 001/2018** de 03 de dezembro de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao referido Projeto de Lei nº 021/2018, autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade em primeira votação na última sessão ordinária, e nesta sessão obteve aprovação unânime em segunda votação. Na sequência foi colocado em **segundo turno de votação o Projeto de Lei nº 021/2018**, de 16 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, e o mesmo foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Cumprida a pauta, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada esta sessão extraordinária, mas em seguida o **vereador Selson** pediu ao Presidente encaminhar o Projeto de Lei aprovado juntamente com a Emenda amanhã ao Executivo Municipal, antes de terminar o ano 2018; e o **vereador Joaquim Neto** pediu permissão ao presidente para fazer a seguinte colocação: na Comunidade do Angical o pessoal da Prefeitura Municipal no intuito de desviar a água da enxurrada, ao invés de colocar manilha, fez um quebra-molas, ou seja, uma barragem na estrada de aproximadamente 1 metro e 20 de altura sem sinalização nenhuma, o que tem causado vários acidentes, inclusive seu primo está internado no Hospital Regional com uma fratura no tornozelo por essa imprudência e informou que já solicitou ao secretário desta Casa encaminhar ofício à Prefeitura. O **Presidente** pediu para registrar a colocação do vereador Joaquim Neto, e inclusive pode protocolar esta ATA, que é um documento, no respectivo setor para orientá-los. O **vereador Joaquim Neto** acrescentou que pela lei de trânsito, uma placa precisa ser colocada no local 30 dias antes de construir quebra-molas. O **vereador Marcilio** complementou que seu carro ficou preso em cima do quebra-molas nesse trecho, que a referida barragem parece ter uns 2 metros de altura, e desejou Feliz Ano Novo a todos. O **vereador Alípio Neto** concordou que a Prefeitura cometeu um erro gravíssimo de fazer o quebra-molas e não colocar placas, mas pelo que ficou sabendo, depois do quebra-molas ser feito, os moradores foram à Prefeitura reclamar para ficar aquela barragem e, portanto, em relação à altura, não foi apenas culpa da Prefeitura. O **vereador Joaquim Neto** acrescentou que na verdade, naquela região tem duas manilhas entupidas pela comunidade, e o **vereador Alípio Neto** informou que a Manilha do Corredor de Vila está aberta. Às dezessete horas e trinta e dois minutos, o **Presidente** declarou encerrada esta sessão extraordinária, da qual foi lavrada

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 2 de 3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes.
Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 3 de 3